



## PORTARIA GP Nº 718/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização, Auditoria e Inteligência Fiscal, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, incisos IV, VIII e IX, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização, Auditoria e Inteligência Fiscal, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, a que se refere o Decreto Municipal nº 089, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, e dá outras providências.

**Art. 2º** Para compor, como titular, a Gerência de Fiscalização, Auditoria e Inteligência Fiscal, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, fica designado e nomeado o servidor **DIEGO MARANS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 699185, para a função de Gerente de Fiscalização, Auditoria e Inteligência Fiscal.**

**Art. 3º** Fica assegurada ao titular da Gerência de Fiscalização, Auditoria e Inteligência Fiscal a percepção da Parcela relativa à Produtividade Fiscal e Tributária - PPFT, prevista no inciso I do caput do art. 15 da Lei Ordinária nº 3.404, de 09 de maio de 2022, em seu valor máximo estabelecido em Lei, nos termos do inciso X do § 1º do referido artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.**

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
**Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**